CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 04 DE ABRIL DE 2022.
Vereador Jean Carlos

Anápolis, 04 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a possibilidade da alteração de horário da jornada de trabalho dos agentes de endemias para 6 (seis) horas contínuas no campo/atividades externas no período matutino e 2 (duas) horas de trabalho administrativo no período vespertino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando a possibilidade da alteração de horário da jornada de trabalho dos agentes de endemias para 6 (seis) horas contínuas no campo/atividades externas no período matutino e 2 (duas) horas de trabalho administrativo no período vespertino.**

JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada pois o agente de endemias terá mais tempo para realizar suas atividades de controle de vetores, como maior qualidade e eficiência. Como consequência diminuição dos casos de Dengue e outras doenças provocadas pelo vetor. Ainda existindo a possibilidade de fazer manejo em diferentes bairros facilitando o deslocamento e aumento no número de horas trabalhadas diminuindo os gastos do Município com o pagamento de transportes por aplicativo, não havendo a necessidade de transporte no período da tarde pois o trabalho de campo/externo seria finalizado no período da manhã. Outra vantagem também é a qualidade no trabalho dos agentes de endemias, pois os servidores não ficariam fazendo seus relatórios, sentados em calçadas, em mesas de bares, pontos de ônibus, dando dignidade e respeito ao seu trabalho.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
União

ID/GB/JK/JC/025

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br